



20 de março de 2026

PTRR – Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência

Contributo FENAREG

Contributo no âmbito da consulta pública ao PTRR – Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência, que decorre entre 25-2-2026 e 23-03-2026 no portal:

<https://participa.gov.pt/base/initiatives/qT2x5GuXSz/description>.

Documentos disponibilizados: [Nota de Conceito](#)

Breve enquadramento sobre o PTRR

O PTRR–Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência é o programa de **resposta à catástrofe climática** que afetou Portugal entre 28 janeiro e 15 de fevereiro de 2026, estruturado em 3 pilares: **Recuperação, Resiliência e Transformação**, alinhados com os **objetivos** essenciais:

a) **Recuperar** o País: a. Apoiando as populações afetadas; b. Reconstruindo o património destruído, público e privado, empresarial, habitacional, **agrícola**, cultural, natural; c. Relançando a **atividade socioeconómica** e a vida comunitária; d. Assegurando a **continuidade das cadeias** de abastecimento, designadamente agroalimentar; e. **Modernizando a estrutura produtiva** da economia nacional.

b) **Reforçar a resiliência** do País perante eventos adversos de larga escala, como os incêndios florestais, **fenómenos climáticos extremos** (tempestades, secas, inundações, ondas de calor), sismos e disrupções massivas (apagões, ataques físicos ou cibernético a infraestruturas críticas) no acesso a setores críticos como energia, comunicações, **abastecimento de água**, saneamento e resíduos, e na garantia da continuidade do fornecimento dos serviços públicos essenciais (saúde, educação, mobilidade).

c) Promover a transformação do País, enquanto **investimentos enquadrados no projeto ambicioso da Agenda Transformadora** do Programa do XXV Governo e respetivo processo de reformas, eliminando os constrangimentos que têm impedido a completa realização do potencial dos investimentos em capital humano e físico e contribuindo para o reforço da competitividade e coesão do país e ancorando o país numa **visão de longo prazo**, acautelando os compromissos internacionais na área da defesa.

A FENAREG, no âmbito da presente consulta pública do PTRR, apresenta o seu contributo, sublinhando a necessidade de uma resposta célere, eficaz e estruturada face aos impactos decorrentes dos recentes fenómenos climáticos extremos. Estes eventos afetaram significativamente as infraestruturas dos aproveitamentos hidroagrícolas, condicionando o normal funcionamento e a atividade das Associações de Regantes.

A FENAREG reforça a mensagem que transmitiu na reunião sobre o PTRR promovida pelo Ministério da Agricultura e Mar, em 3 de março: **urgência de criar apoios que respondam à situação excecional e que a solução não comprometa o investimento futuro no setor.**

1. Intervenção imediata e excecional para assegurar o abastecimento de água para rega

Face à proximidade do início da campanha de rega (abril), torna-se imperativo assegurar, com carácter de urgência, a recuperação das infraestruturas danificadas dos aproveitamentos hidroagrícolas, garantindo a continuidade do fornecimento de água à agricultura.

O quadro de apoios excecionais de reação no âmbito das tempestades (Portaria n.º 86-A/2026/1, 20 fev.) exclui os aproveitamentos hidroagrícolas, o que limita significativamente a margem de atuação nessas infraestruturas.

Neste contexto, é essencial mecanismos de financiamento excecionais, com procedimentos simplificados e ajustados à natureza urgente das intervenções, para garantir o fornecimento de água para a campanha de rega, resolvendo os danos causados por eventos climáticos extremos recentes, através de uma resposta com intervenção imediata, simplificada e com liquidez rápida. É urgente acionar o **reconhecimento da situação dos aproveitamentos hidroagrícolas como infraestrutura crítica agrícola**, com risco para campanha de rega.

2. Limitações dos instrumentos financeiros em vigor para futuro investimento

Atualmente, o investimento em regadio coletivo encontra-se fortemente condicionado pela limitação dos instrumentos disponíveis. Para além dos constrangimentos na resposta imediata para fazer face aos danos provocados pelas recentes intempéries, verifica-se que a única medida disponível para investimento em regadio coletivo se restringe atualmente apenas ao PEPAC, medida que apresenta já uma taxa de compromisso na ordem dos 177%, reflexo a necessidade de acomodar projetos transitados do PDR2020, bem como de suprir insuficiências financeiras herdadas. Transitaram 272M€ em projetos do PDR2020 para o PEPAC (total de 139 projetos), esgotando a dotação programada para 154M € para a medida PEPAC D.3 Regadios coletivos sustentáveis.

Esta situação inviabiliza a aprovação de novos investimentos, comprometendo o lançamento de novos projetos de regadio até 2029, caso não haja reforço financeiro. A FENAREG tem alertado reiteradamente o Governo para esta situação, sem que, até à data, tenha sido apresentada uma solução eficaz.

3. Necessidade de reforço e continuidade do investimento

Existe um conjunto significativo de projetos de regadio coletivo em fase avançada, prontos para execução, cuja concretização depende do reforço das dotações financeiras e da criação de instrumentos adequados no âmbito do PTRR.

A FENAREG identificou no mais recente levantamento:

- **59 projetos prontos para lançamento de empreitadas, representando um investimento de 943,01 M€;**
- 34 projetos adicionais em fase final de preparação.

Estes projetos incluem intervenções de reabilitação, modernização e reforço da segurança de barragens, estando devidamente aprovados pela Autoridade Nacional do Regadio. Lista atualizada para consulta no link <https://www.fenareg.pt/fenareg-propoe-abordagem-multifundos-para-financiamento-do-regadio-publico-em-portugal-no-horizonte-2030-atualizacao-2024/>).

Esta informação complementar resulta do estudo global promovido pela FENAREG “[FINANCIAMENTO DO REGADIO PÚBLICO EM PORTUGAL NO HORIZONTE 2030](#)” que estima um **investimento global necessário de 2.049 milhões de euros até 2030**, propondo-se um modelo de **financiamento multifundos** que permita assegurar a concretização destes investimentos.

A implementação destes projetos é fundamental para avançar, desde já, na execução da estratégia “Água que Une”, instrumento central de concretização da **Agenda Transformadora do Programa do XXV Governo** e alinhada com o PTRR, na vertente da reabilitação e modernização, contribuindo para a melhoria dos níveis de eficiência das infraestruturas existentes.

Importa ainda sublinhar que o **custo da inação** na concretização da estratégia “Água que Une” poderá ultrapassar 5,4 mil milhões de euros num horizonte de 10 anos, valor que excede o investimento total previsto para o regadio até 2030.

4. Reforço da ambição estratégica

Embora o PTRR contemple o regadio e os aproveitamentos hidroagrícolas como áreas de intervenção, considera-se que a atual abordagem carece de maior ambição estratégica. É fundamental assegurar o alinhamento com os desafios estruturais ligados à adaptação às alterações climáticas, à segurança alimentar e à gestão eficiente dos recursos hídricos.

5. Necessidade de reforço institucional e quadro legal atual

A FENAREG tem vindo, de forma reiterada, a alertar para a necessidade de consolidar uma **Autoridade Nacional do Regadio dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira**, preferencialmente sob a forma de Instituto Público, com capacidade de coordenação, planeamento e execução dos investimentos.

A atual fragilidade institucional e a insuficiência de meios constituem um constrangimento grave à concretização de investimentos e à gestão eficiente das infraestruturas existentes, comprometendo a resposta do setor aos desafios atuais. Uma das temáticas mais relevantes para a qual defendemos maior fortalecimento desta entidade, é precisamente relacionado com a água e as infraestruturas, que acompanhe o dinamismo do regadio, que promova o seu desenvolvimento e que responda às exigências de desenvolvimento deste setor.

Paralelamente, é fundamental **reforçar e capacitar as Associações de Regantes** para que, além das funções específicas para as quais foram criadas, de gestão do aproveitamento hidroagrícola, possam também ter condições que assegurem as funções das quais, entretanto, a DGADR, face às suas limitações se demitiu no âmbito dos aproveitamentos hidroagrícolas, nomeadamente a realização dos investimentos.

Adicionalmente é essencial proceder à **atualização de todo o Regime Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola** - RJOAH (DL n.º 269/82, de 10 de julho) e legislação conexas, adequando-o às exigências atuais e garantindo estabilidade e previsibilidade na gestão das infraestruturas.

A revisão do quadro legal, aguardada há mais de 20 anos, é indispensável para adequar o regime à realidade atual, garantindo a estabilidade das concessões, o bom funcionamento das infraestruturas e o desenvolvimento sustentável do setor. A FENAREG submeteu proposta de revisão de todo o quadro legal, aguardando resposta.

É urgente que o Estado assegure um quadro legal dos aproveitamentos hidroagrícolas que não coloque em causa o bom funcionamento destas obras, nem a atividade das suas concessionárias, salvaguardando o papel essencial das Associações de Regantes na gestão dos aproveitamentos.

6. Representação da agricultura na Governança da Água

A FENAREG defende a representação formal da agricultura de regadio na governança da água. Deve ser estruturado o modelo de governança para garantir uma representatividade e participação efetiva e estruturada, que não seja meramente consultiva do sector agrícola.

O regadio deve ser reconhecido como setor estratégico, não apenas como utilizador, mas como parceiro ativo na gestão dos recursos hídricos, nomeadamente no âmbito da estratégia “Água que Une”. O modelo de governança que deverá ser alargado a todas estruturas públicas ou privadas que gerem água para regadio, nomeadamente no EFMA e noutras infraestruturas de fins múltiplos.

Manifesta-se ainda preocupação quanto à exclusão da DGADR da comissão diretiva do PEPAC (RCM n.º 51/2026), e como se assegurará a adequada representação técnica e institucional do regadio e dos aproveitamentos hidroagrícolas.

7. Síntese

Face ao exposto, a FENAREG propõe:

- A criação de uma linha de financiamento excecional destinada à resposta imediata aos danos provocados por eventos climáticos extremos;
- O reforço das dotações financeiras para o regadio coletivo, permitindo a abertura de novos avisos para novos investimentos;
- A mobilização do PTRR para viabilizar a execução de projetos já preparados;
- A garantia de continuidade do investimento no setor;
- A atualização do quadro legal aplicável;
- O reforço do enquadramento institucional do regadio, designadamente através da reformulação da Autoridade Nacional do Regadio, com autonomia e meios adequados, preferencialmente sob a forma de Instituto Público.
- A representação formal da agricultura de regadio na governança da água.